

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL BOLSITA Nº 04/2022-BOLSA-FORMAÇÃO

*Comunicado de Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas para Contrato por Prazo Indeterminado de Bolsistas Profissionais Para atuar em diversas cidades do Estado de Goiás  
Recebemos Currículos de PCD(s)*

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral da Bolsa-Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, 22 de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria n.º 45/2018-SED, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições dia **17 à 27/05/2022**, por meio eletrônico, <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>, para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas Profissionais para atuarem no âmbito do **Programa Bolsa Formação-Pronatec/Qualifica Mais Emprega Mais**:

**Onde se lê:**

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas enumeradas e aplicáveis abaixo:

Os candidatos devem realizar a conferência e acompanhamento do período das etapas do processo de seleção, pelo site da Secretaria.

#### 1ª ETAPA Classificatória e Eliminatória/regime remoto

Caso o candidato não envie a documentação descrita no item 2.4, estará automaticamente eliminado.

#### Etapa prevista para o dia 30/05/2022, sujeito a alteração.

**Avaliação curricular:** de caráter eliminatório, serão habilitados nesta etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o cargo e função. Os candidatos que não apresentarem os pré-requisitos solicitados neste comunicado são desclassificados. Requisitos para o Cargo/Função:

- 1- Curso Superior em qualquer área de conhecimento. Desejável licenciatura plena.
- 2- Informática avançada.
- 3- Experiência de 06 meses em instituição de ensino exercendo a função de assistente pedagógico, mobilizador de turma/alunos.

#### 2ª ETAPA Classificatória e Eliminatória/regime remoto

**10,0 pontos****Etapa prevista para o dia 02/06/2022, sujeito a alteração.**

**Avaliação Teórica:** de caráter eliminatório e classificatório, a avaliação teórica é composta por questões de múltipla escolha com opção de uma única resposta correta e com grau de dificuldade compatível ao nível de escolaridade exigido. São habilitados nesta etapa os candidatos que alcancem nota  $\geq 6,0$  (seis) pontos. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados. A duração da avaliação será de 2(duas) horas. O gabarito da avaliação teórica será disponibilizado no site em até 1 (um) dia útil após sua realização.

Conteúdo Programático Anexo I.

**3º ETAPA Classificatória****10,0 pontos****Etapa prevista para o dia 13 à 15/06/2022, sujeito a alteração. Etapa ocorrerá em regime remoto.**

**Avaliação de competência técnica:** de caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de entrevista por equipe técnica que identifique as competências técnicas para o exercício do cargo/função. Para cada competência técnica pré-definida é avaliado o nível apresentado pelo candidato. São habilitados nesta etapa os candidatos que alcancem nota  $\geq 6,0$  (seis) pontos. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados.

Anexo II.

**Leia-se:****3. ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO**

3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas enumeradas e aplicáveis abaixo:

Os candidatos devem realizar a conferência e acompanhamento do período das etapas do processo de seleção, pelo site da Secretaria.

**1ª ETAPA Classificatória e Eliminatória/regime remoto**

Caso o candidato não envie a documentação descrita no item 2.4, estará automaticamente eliminado.

**Etapa prevista para o dia 06/06/2022, sujeito a alteração.**

**Avaliação curricular:** de caráter eliminatório, serão habilitados nesta etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o cargo e função. Os candidatos que não apresentarem os pré-requisitos solicitados neste comunicado são desclassificados. Requisitos para o Cargo/Função:

- 1- Curso Superior em qualquer área de conhecimento. Desejável licenciatura plena.
- 2- Informática avançada.

3- Experiência de 06 meses em instituição de ensino exercendo a função de assistente pedagógico, mobilizador de turma/alunos.

## 2ª ETAPA Classificatória e Eliminatória/regime remoto

10,0 pontos

**Etapa prevista para o dia 08/06/2022, sujeito a alteração.**

**Avaliação Teórica:** de caráter eliminatório e classificatório, a avaliação teórica é composta por questões de múltipla escolha com opção de uma única resposta correta e com grau de dificuldade compatível ao nível de escolaridade exigido. São habilitados nesta etapa os candidatos que alcancem nota  $\geq 6,0$  (seis) pontos. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados. A duração da avaliação será de 2(duas) horas. O gabarito da avaliação teórica será disponibilizado no site em até 1 (um) dia útil após sua realização.

Conteúdo Programático Anexo I.

## 3º ETAPA Classificatória

10,0 pontos

**Etapa prevista para o dia 13 à 15/06/2022, sujeito a alteração. Etapa ocorrerá em regime remoto.**

**Avaliação de competência técnica:** de caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de entrevista por equipe técnica que identifique as competências técnicas para o exercício do cargo/função. Para cada competência técnica pré-definida é avaliado o nível apresentado pelo candidato. São habilitados nesta etapa os candidatos que alcancem nota  $\geq 6,0$  (seis) pontos. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados.

Anexo II.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**, **Coordenador (a) Geral**, em 31/05/2022, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000030505646 e o código CRC 6DFF04E4.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL  
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202214304001255



SEI 000030505646